

PORTARIA N° 021/2025.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER**, (30) trinta dias de licença saúde a Servidora **MORGANA PARIZOTTO**, ao contar do dia 26 de Dezembro de 2024 conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 de Janeiro de 2025.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.